

ATA DA 568ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Primeira Subdefensora-Geral, Juliana Garcia Belloque. Presentes os/as Conselheiros/as: Bruna Simões França, Carolina Rangel Nogueira, Cristina Guelfi Gonçalves, Danilo Martins Ortega, Representando a Segunda Subdefensoria-Geral, Luiz Eduardo Kawano Dias, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Marina Hamud Morato de Andrade, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, o Representante da Apadep, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa e o Ouvidor Geral, Willian Fernandes. Ausente a Conselheira Fernanda Maria de Lucena Bussinger. A Presidente iniciou a sessão ordinária às 09h40, comunicando que, na última terça-feira o Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho, esteve em reunião no Palácio dos Bandeirantes com os Secretários de Estado da Casa Civil, Sr. Maurício Pinto Pereira Juvenal, e de Planejamento e Gestão, Sr. Gustavo Carvalho Tapia Lira para tratativas da proposta orçamentária da Defensoria para o exercício de 2019. Citou que na oportunidade estiveram presentes a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, Juliana Garcia Belloque, e o Defensor Coordenador Geral de Administração (CGA) Luiz Antônio Bressane. Comunicou que, na última quinta-feira, o Defensor Público-Geral havia recebido uma visita de cortesia do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Sidney Beraldo, também participou do encontro o Chefe de Gabinete do Conselheiro, Dr. José do Carmo Mendes Júnior. Comunicou que, naquela semana, o posto da Defensoria Pública lotado na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) havia iniciado um mutirão para investigação e reconhecimento de paternidade, com a colaboração da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Citou que o evento foi uma iniciativa da Assessoria Parlamentar da Defensoria Pública-Geral. Comunicou que, ainda naquela semana, a Coordenadoria Geral de Administração (CGA) juntamente com o Departamento de Recursos Humanos (DRH) haviam participado da Feira de Estágios da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, na Capital, promovido em comemoração aos 65 (sessenta e cinco) anos daquela Instituição. Comunicou que, na última quinta-feira, a Primeira Subdefensoria-Geral esteve em reunião com o Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (Nuddir) e na oportunidade foi estabelecido como prazo final o dia 30 de agosto de 2018, para apresentação de uma proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010, de 30 de junho de 2006, que trata do concurso de ingresso na carreira de Defensor/a, visando expor as repercussões aos mandados de segurança impetrados ao longo do último concurso de ingresso, e assim propiciar correções e aperfeiçoamento jurídicos. Esclareceu sobre o incidente, na última terça-feira, no prédio sede da Rua Boa Vista, nº 200, que havia gerado a necessidade da evacuação do edifício. Citou que o Corpo de Bombeiros elogiou a atuação da Brigada de Incêndio, formada por Servidores/as, pois em apenas 07 (sete) minutos o prédio foi evacuado. Afirmou que, no mesmo dia do incidente, o Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) efetuou uma vistoria no prédio, na qual não foi identificado nenhum curto-circuito ou foco de incêndio. Esclareceu que a emissão de fumaça foi provocada pelo aquecimento de um verniz que envolve o transformador do elevador. Ressaltou que, no dia seguinte ao incidente houve a suspensão do expediente, propiciando ao Corpo de Bombeiros vistoriar as instalações prediais e assim primar pela segurança de todos/as Servidores/as lotados no prédio. Pontuou que, em razão do ocorrido, a Coordenadoria Geral de Administração (CGA) havia instituído um sistema permanente de vistoria em todos os equipamentos de segurança dos prédios localizados no Centro da Capital. Citou que, atualmente 70% (setenta por cento) dos prédios ocupados pela Defensoria Pública possuíam o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB). Por fim, informou que, naquela semana, a Escola da Defensoria Pública (Edepe) havia protocolado um ofício junto a Administração Superior, solicitando a inclusão no projeto de lei da atribuição aos/as Servidores/as da Escola, no que tange a cobrança de honorários devidos à instituição e que são direcionados ao Fundo de Desenvolvimento e Pesquisa (Fundepe). Neste sentido, indagou o Colegiado se as discussões sobre a temática deveriam ser promovidas no mesmo projeto original ou separadamente, uma vez que nos termos da Lei Complementar nº 988/06, não há previsão dessa

atribuição na carreira dos/as Servidores/as Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Registra-se a ausência da Conselheira Fernanda Maria de Lucena Bussinger, em razão de férias. Consigna-se que o Conselheiro Danilo Martins Ortega esteve presente à sessão de julgamento, nos termos do artigo 4ª, parágrafo 1º do Regimento Interno. Após, não havendo mais inscritos a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: A Presidente franqueou a palavra a Representante da Rede Centro de Enfrentamento a Violência Doméstica e de Gênero, Sra. Giannadrea Daidone. Ela declarou apoio a atuação da Defensoria Pública nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVD), oportunizando a atuação integral de todos os dispositivos da Lei nº 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha) e articulando com a Rede o enfrentamento a essa temática, o que evitaria a revitimização, ou até mesmo o perigo de morte das vítimas. Após, a Presidente franqueou a palavra ao Agente de Defensoria e candidato à Representante da Associação dos Servidores/as, Guilherme do Nascimento Guiral. Ele manifestou que havia tomado conhecimento do relatório apresentado pela Coordenadoria Geral de Administração (CGA) e agradeceu a todos/as brigadistas que se empenharam na evacuação do edifício. Informou que estava elaborando um projeto para melhorar e deixar transparentes as rotas e planos de fuga para evacuação do prédio. Por fim, solicitou apoio da Administração Superior a essa situação, visando brevidade no cumprimento de todos os demais apontamentos elencados pelo Corpo de Bombeiros a fim de preservar a segurança dos/as Servidores/as. Após, a Presidente franqueou a palavra à Representante da Associação dos Servidores, Safira Bonilha de Oliveira. Ela informou que a abertura do Concurso de Remoção para Agentes de Defensoria havia causado impacto na movimentação da carreira, uma vez que se optou, em primeiro lugar, em nomear os aprovados no concurso público. Fato que impossibilitou os mais antigos da carreira em pleitear uma vaga aberta no interior. Pontuou que o plano de carreira dos/as Servidores/as proposta pela Defensoria Geral, contempla anseios passados, porém criticou alguns pontos, como a condução de viatura, redução de carga horária e gratificação de trabalho extraordinário. Por fim, cumprimentou a equipe de brigadistas que atuou no incidente no edifício sede da instituição. Por fim, a Presidente franqueou a palavra à Presidente da Associação Nacional de Servidores e Servidoras das Defensorias Públicas (ANSDEP), Érica Meireles de Oliveira. Ela cumprimentou os/as novos/as Conselheiros/as eleitos/as ao novo biênio. Informou que veio promover apoio a chapa "Construir e Melhorar". Pontuou que o quadro de Servidores/as estava num momento crescente e inédito de apontamentos discordantes dentro da própria carreira como gratificação aos Agentes de Defensoria lotados na Administração Superior, gratificação para condução de viaturas, redução da jornada de trabalho, entre outros aspectos. Por fim, citou uma carta em nome da Agente de Defensoria Pública, Renata Carvalho, Assistente Social da Unidade de Itaquera, que mencionava sua indignação ao último concurso de remoção para Agente de Defensoria Pública. Após, não havendo mais manifestações, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Sobre a fala do Agente de Defensoria Pública Guilherme Guiral, pontuou que seria feita uma capacitação dos/as Servidores/as para que numa possível incidência tenham conhecimento da conduta a ser adotada em casos de emergência. Sobre a fala da Representante da Associação dos Servidores/as, informou que o concurso de remoção para Agentes havia sido realizado de forma a garantir o equilíbrio do número de Agentes lotados na Capital como na região Metropolitana e no Interior. Pontuou que havia dois concursos de Agentes de Defensoria na instituição, sendo um para o interior e outro para a Capital, o que impossibilitava a mobilidade na carreira e, que também desequilibraria a quantidade de Agentes pré-estabelecida nas Unidades. Por fim, ressaltou que as nomeações para os/as Agentes do Interior se deram conforme o edital vigente à época. Após, passou-se a manifestação dos Conselheiros para assuntos diversos: O Ouvidor-Geral, informou que o órgão havia se empenhado quanto aos critérios de atendimento da Defensoria Pública. Cumprimentou a Servidora Érica pela conquista na Associação Nacional de Servidores e Servidoras das Defensorias Públicas (ANSDEP). Informou que o órgão havia lançado o segundo boletim com as ações desenvolvidas nesta nova gestão. Citou que, naquela semana, esteve em visita à Unidade Santos e na oportunidade reuniu-se com a sociedade civil local. Por fim, mencionou que, esteve em reunião com a Corregedoria-Geral e com os Núcleos Especializados para tratativas sobre fluxo de atendimento e monitoramento do plano de ação da Defensoria Pública. O Representante da Apadep informou que, na última terça-feira esteve em reunião na sede da Associação Paulista do Ministério Público, para tratativas referentes à valorização do

serviço prestado pelas instituições públicas. Informou que, naquela semana, esteve na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) e na oportunidade havia apresentado a nova diretoria da entidade de classe. Citou que havia sido dado provimento ao recurso especial apresentado pela Apadep, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (STJ) que versa sobre o pedido de desvinculação de Defensores/as Públicos/as da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP). Mencionou que havia sido procurado por alguns colegas que o indagaram sobre a restrição às inscrições ao projeto Defensoria sem Fronteiras no Amapá, sobretudo àqueles/as que detinham atividade no Departamento de Execução Criminal (DEECRIMs). Por fim, indagou se o processo CSDP nº 433/18, que versa sobre representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral, seria julgado naquela sessão, haja vista que houve decisão liminar de primeiro grau que afastava a possibilidade de designação para atuação em audiências de custódia. O Conselheiro Samuel Friedman informou que, na última sessão, havia sido deliberado abertura da consulta pública, nos autos CSDP nº 468/18, que versa sobre a proposta de alteração da Lei Complementar nº 988/06 (que organiza a Defensoria Pública do Estado e dá outras providências), que visava garantir uma análise simultânea sobre os dispositivos apresentados e, ainda naquele dia, haveria a abertura de uma nova consulta pública possibilitando que os/as Servidores/as pudessem participar. Neste sentido agradeceu a Coordenadoria Tecnologia da Informação (CTI) pelo empenho em disponibilizar todos os recursos para dinamizar essas discussões. O Conselheiro Pedro Peres cumprimentou o Ouvidor-Geral pelo trabalho realizado juntos aos/as Defensores/as, e sociedade civil local, e sobre a apresentação do novo boletim informativo. Ressaltou que o procedimento preparatório para o novo concurso para Defensores/as Públicos/as poderia ser rediscutido, no que tange a forma remuneratória da empresa organizadora como também o modelo de captação de recursos já no momento da contratação do serviço. Pontuou sobre a deficiência nas fases de recursos, e sugeriu que poderia ser realizada on-line, evitando excesso de procurações e até mesmo oportunizar a inscrição de interessados/as que estariam lotados/as em outros Estados. Ressaltou que existiam diversas maneiras para lidar com o novo concurso e sobre a questão de quotas, pontuou que entre os entendimentos sobre o tema havia divergência de opiniões e como sugestão indicou que buscassem por outros/as entendedores do tema para o cumprimento desta situação. Por fim, salientou que o direcionamento da função de cobrança da Edepe aos/as Servidores/as, ainda que sem a supervisão de um/a Defensor/a se moldaria a uma procuradoria interna e, sugeriu que essa atividade poderia ser atribuída aos cargos de Assistentes Jurídicos. A Corregedora-Geral informou que estava sob sua relatoria o processo CSDP nº 433/18 e tinha conhecimento na celeridade em trazer o julgamento dos autos, contudo, com a concessão da liminar no que se referia ao caso concreto, pontuou que traria seu voto na próxima sessão, visando dispor sobre o pedido, uma vez que a urgência do pleito havia desaparecido diante da concessão da liminar. O Conselheiro Luis Gustavo cumprimentou a Servidora Érica Meireles pela conquista ao cargo na Associação Nacional de Servidores e Servidoras das Defensorias Públicas. Indagou a Administração Superior, no que tange o cumprimento da diligência da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) sobre os autos CSDP nº 331/14, que versa sobre a proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Sugeriu o agendamento de uma Sessão Ordinária do Conselho Superior no interior em cumprimento ao Regimento Interior do Conselho. Por fim, ressaltou sobre a importância da alteração da Deliberação CSDP nº 01006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na carreira de Defensor/a Público/a, visando dar andamento ao edital do próximo concurso para Defensores/as Públicos/as e lamentou o pouco prazo para as discussões às decisões que envolvem deliberações. A Conselheira Carolina Rangel informou que situações de urgências eram atípicas e dada a brevidade das demandas, nenhuma decisão havia sido tomada sem reflexão. E, neste sentido, entendia que as reuniões de trabalho eram a melhor alternativa para suprir essas demandas. Conselheiro Danilo Ortega informou que a urgência na distribuição dos 36 (trinta e seis) cargos era preocupante, haja vista o provisionamento de novas aposentadorias e possíveis exonerações, contudo pontuou que o ritmo dos julgamentos era imposto por conta da dinâmica dos temas apresentados ao Colegiado. Por fim, acompanhou a fala do Conselheiro Pedro Peres no que se refere as atribuições de cobrança da Edepe serem remetidas às discussões sobre a criação de cargos de Assistentes Jurídicos. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Júnior informou que a

participação no projeto Defensoria sem Fronteiras leva em conta a atuação ordinária, por conta importância da temática, e que foi priorizada a inscrição priorizaria aqueles que atuassem na esfera da execução penal, sobretudo àqueles que tivessem inscritos na atividade do Departamento de Execuções Criminais (DEECRIMS), e mesmo com a baixa adesão de Defensores/as interessados em atuar voluntariamente nesta área, a Administração havia optado em evitar designações para essa demanda. Ressaltou que a Terceira Subdefensoria-Geral havia se antecipado com relação ao cumprimento da liminar do Juizado Especial da Fazenda Pública de Ribeirão Preto, cessando a designação da Defensora Pública. Pontuou que a consulta pública realizada aos autos CSDP nº 468/18 que versa sobre a proposta de alteração da Lei Complementar nº 988/06 (que organiza a Defensoria Pública do Estado e dá outras providências), culminou no resultado de 70 (setenta) sugestões, e que por pouco tempo para análise de todas as opiniões, apresentaria seu voto na próxima sessão do Conselho Superior. Por fim, reiterou que as obras da nova Unidade Franca seguiam aceleradas e com a previsão do prazo de entrega em novembro de 2018. Após, não havendo mais manifestações, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Sobre a fala do Conselheiro Luis Gustavo pontuou que a escassez de prazo para as discussões no Colegiado se dava pela exigência das urgências, seja da própria carreira como a pedido do Colegiado, ou seja, sequer eram impostas pela Administração Superior que, por sua vez, também se via pressionada pela dinâmica dos assuntos apresentados. Ressaltou que o Colegiado poderia apresentar uma proposta mais abrangente sobre a Deliberação CSDP nº 010/06, contudo a Administração Superior apresentaria uma proposta de alteração pontual, visando aprimorar o conteúdo nos moldes do Supremo Tribunal Federal (STF). Após, não havendo mais inscritos para manifestações diversas, a Presidente deu início à ordem do dia, indagando os Conselheiros sobre as inversões e exceções de processos em pauta a qual foi aprovado a seguinte ordem. **CSDP nº 473/18 (Excetudo a pauta)**. Interessado/a: Melina Machado Miranda. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "II Seminário pop rua: ações interdisciplinares para garantia de direitos para pessoas em situação de rua", a ser realizado no período de 29 a 30 de agosto de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da parte interessada, condicionado a renúncia expressa de diárias. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de afastamento da interessada, no período de 29 a 30 de agosto de 2018, condicionado a renúncia de diárias e/ou outras verbas indenizatórias. **CSDP nº 474/18 (Excetudo a pauta)**. Interessado/a: Mario Augusto Carvalho de Figueiredo. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de agosto a 15 de dezembro de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de autorizar o afastamento do interessado, às sextas-feiras, para cumprimento de um dia de disciplina obrigatória no período de agosto a 15 de dezembro de 2018, período em que deverá apresentar, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321/15, relatórios trimestrais. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Eduardo Kawano Dias, deferir o pedido de afastamento do interessado, no período de 06 de agosto a 15 de dezembro de 2018. **CSDP nº 005/17**. Interessado/a: Soraya Mattar Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso Pós-Graduação, no período de 17 de fevereiro a 02 de dezembro de 2017. Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de, após respostas prestadas pela Edepe em diligência solicitada, aprovar o relatório final apresentado pela interessada, arquivando-se os autos. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o cumprimento da diligência, aprovar o relatório final apresentado pela interessada. **CSDP nº 547/17**. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de oficializar aos/as novos/as Coordenadores/as do Núcleo de Situação Carcerária, bem como aos Defensores Públicos Carlos Roberto Isa e Bruno Amalibe Bracco, para que efetivem a regularização, no prazo de 30 (trinta)

dias. A Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Luis Gustavo questionou sobre a necessidade de nova diligência e sugeriu que o relatório fosse aprovado, porém com a menção de evitar novos episódios. O relator informou que a atual Coordenação sequer havia localizados os documentos solicitados, e neste sentido, sinalizou que ele havia reenviado os autos para a conversão em diligência, a fim de que a Coordenação anterior pudesse se manifestar, no período de 30 (trinta) dias. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de aguardar o retorno no prazo de 30 (trinta) dias. CSDP nº 379/18. Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de projeto de lei para instituição de plano de carreira dos servidores/as da Defensoria Pública. Relator/a: Conselheiro/a Florivaldo Antonio Fiorentino Junior. A Presidente informou que, após reunião com a associação dos Servidores, ainda haviam 03 temas em aberto sendo eles: a) pagamento de gratificação de 10% (dez por cento) para condução de diligência, e neste sentido informou que esta gratificação seria dada pela metade, por ser acumulável, sequer deixando de se tratar de atividade cotidiana, ou seja, seria uma atribuição pontual. Assim, contemplou o pedido da associação que houvesse o diferencial para as distâncias percorridas com o pagamento de diária ao/a Servidor/a como contrapartida. Pontuou que toda a frota de veículo mantém seguro patrimonial e a terceiros, assim o seguro individual se cobre pelo sistema de segurança social, como licença médica, aposentadoria, e assim por diante. b) Supressão da atribuição de gratificação aos agentes da administração superior, pois entendia que seria um caso de fragilidade jurídica, pois os oficiais representam um percentual menor da carreira e passam a exercer um papel de mais confiança, conforme dados advindos da consulta pública. Informou que, no caso dos agentes de defensoria, se assumissem essa atividade dentro de suas atribuições, somente as agentes da GAI ganhariam pró-labore por exercer a atividade, ou seja, as outras carreiras de agentes estão diretamente voltadas ao cumprimento de atribuições exclusivas na administração superior. c) carga horária – a instituição tem autonomia para lidar com essa questão e esses agentes estão inclusos dentro do regramento institucional, o que vinha gerado negativas de sanção a nova lei. Contudo, pontuou ser necessário um estudo, visando evitar prejuízo aos atendimentos prestados pela Defensoria Pública. d) substituição por acúmulo de atribuições – Apontou que, atualmente, há uma deficiência no quadro de servidores, inviabilizando o pleito, pois as situações de cada CAM eram peculiares, o qual distribuía-se as atividades do servidor afastado aos demais comuns a carreira e não vinculando apenas um servidor. Por fim, pontuou que sequer havia qualquer precedente para substituição de Servidor/a pertinente ao quadro de apoio. Após, encaminhou para discussão. A Conselheira Bruna Simões indagou sobre a possibilidade de substituição dos/as Oficiais/las nas Unidades, pois nas Unidades já havia uma divisão entre administrativos e de atendimento, e indagou qual seria o real impacto orçamentário. A Presidente informou que não havia estudos sobre esses valores, uma vez que haveria uma necessidade de metrificação destes percentuais e, que caberia a cada Unidade decidir qual Servidor/a seria substituído. A Representante da Associação informou que a proposta se moldava aos critérios aplicados aos/as Defensores/as, ou seja, por dias trabalhados e, considerou plausível a instituição, sobretudo a carreira dos/as Oficiais/las. O Conselheiro Pedro Peres indagou se o concurso de Agente era segmentado por especialidade. O Conselheiro Luis Gustavo informou que a jornada de trabalho seria um retrocesso de atuação, se aprovado. Sobre gratificação por substituição, encampou o posicionamento da Administração Superior pela inviabilidade. A Conselheira Marina Hamud entendeu os índices de gratificação, contudo, apontou que isso exigiria uma análise dos critérios específicos. Após, o Conselheiro Pedro Peres manifestou interesse de vista dos autos. Em seguida, o Presidente declarou a concessão de vista. Vista concedida ao Conselheiro Pedro Pereira dos Santos Peres. CSDP nº 438/18. Interessado/a: Willians Rocha Monteiro. Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral ao cargo de Deputado Federal, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger. A Conselheira Carolina Rangel, proferiu o voto oral 'ad hoc', no sentido de converter o julgamento em diligência, com prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar a candidatura, além de definir o retorno dos autos à pauta da sessão no dia 14 de agosto de 2018. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto

ad hoc. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto “ad hoc” da Conselheira Carolina Rangel Nogueira, prorrogar o afastamento liminar até o dia 10 de setembro de 2018. DELIBEROU ainda, nos termos do voto ad hoc da Conselheira Carolina Rangel Nogueira, condicionar a ulterior prorrogação do afastamento à comprovação do registro da candidatura pelo interessado, sendo que na ausência desta comprovação o servidor deverá retornar as suas atividades no dia 10 de setembro de 2018, conforme decisão liminar. CSDP nº 454/18. Interessado/a: Natasha Teixeira Gonçalves de Souza e outros. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "II Encontro Nacional de Defensores Públicos do Tribunal do Júri", a ser realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselheiro Danilo Ortega proferiu o voto vista no sentido de indeferir o afastamento da interessada Natasha Teixeira Gonçalves de Souza, em razão da ausência de pertinência temática entre suas atribuições, sem prejuízo, opinou pela utilização de abonos, compensações, férias, ou licença prêmio para que consiga participar do evento. A Presidente encaminhou para discussão. A relatora Cristina Guelfi indagou o Colegiado, se havia precedente nesse sentido. O Representante da Apadep informou que haveria impacto para os itinerantes, caso outros passassem pela mesma situação, ou seja, substituir bancas diversas das atividades ordinárias. A Presidente pontuou que havia um acordo informal junto a Edepe que promoveria o afastamento de até 05 (cinco) Defensores/as Públicos/as para cada evento, à exceção de congressos maiores e tradicionais à carreira e, neste sentido, sugeriu uma nova métrica para definição dos afastamentos. O Conselheiro Pedro Peres indagou se havia pertinência temática no caso concreto. O Conselheiro Luiz Gustavo informou que a análise do afastamento deveria se dar de forma global para toda a carreira. A Conselheira Marina Hamud pontuou que a pertinência temática seria o ponto primordial para deferir o afastamento, dando real prioridade àqueles que atuassem diretamente nos temas abordados no evento. Após, a Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento do Defensor Público Filipe Dias Rodrigues, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, de acordo com o enunciado CSDP nº 02. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento da Defensora Pública Natasha Teixeira Gonçalves de Souza, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, de acordo com o enunciado CSDP nº 02. Vencidos os/as Conselheiros/as Danilo Martins Ortega e Carolina Rangel Nogueira, que votavam pelo indeferimento do pedido de afastamento, em razão de ausência de pertinência temática. CSDP nº 456/18. Interessado/a: Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Superior. Assunto: Grupo de Trabalho (GT) para edição de normativa relativa aos itinerantes. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselheiro Luiz Kawano leu o relatório de proferiu o voto no sentido de aprovar a minuta de deliberação apresentada pelo GT, e a abertura de consulta pública de 20 a 23 de agosto de 2018. A Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Peres pontuou que foi integrante do GT e sinalizou que nas reuniões do Grupo de Trabalho (GT) foi possível absorver todas as sugestões advindas da consulta pública, e observou que as manifestações indicavam pela impossibilidade de quebra de macrorregião, diante do elevado número de itinerantes e, por fim evitar a criação de uma categoria dentro dos itinerantes. A Conselheira Carolina Rangel manifestou que as questões dos itinerantes vinham de uma construção desatualizada em comparação com a realidade da instituição e, neste sentido sinalizou que a contribuição dos/as Defensores/as Públicas/as atualizaria o cenário real do quadro de itinerantes, sobretudo no que se refere a respeitar o critério de antiguidade, como também evitar a quebra da macrorregião e assim dar previsibilidade de movimentação da carreira. Após, a Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Eduardo Kawano Dias, abrir prazo de consulta pública até o dia 23 de agosto de 2018, conforme comunicado, a seguir publicado. **COMUNICADO.** O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado comunica a abertura de CONSULTA PÚBLICA a respeito da minuta de deliberação (anexa) sobre itinerância apresentada pelo Grupo Trabalho criado no âmbito do Processo CSDP nº 456/18. As manifestações de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as deverão ser feitas até às 18h de quinta-feira, 23 de agosto de 2018, pelo formulário disponível no endereço “<http://spfapp01.defensoria.sp.gov.br/consultapublica>” (acessível inclusive fora da rede interna

da Defensoria Pública). As respostas elaboradas no formulário poderão ser editadas até o encerramento da consulta pública. As manifestações do público externo podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico conselho@defensoria.sp.def.br, no mesmo prazo. CSDP nº 461/18. Interessado/a: Mariana Melo Bianco. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de agosto a dezembro de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O relator informou que a interessada havia encaminhado um pedido de desistência ao evento, por nova adaptação a realidade da unidade, e proferiu o voto no sentido de homologar a desistência. A Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Luiz Eduardo informou que com a alta demanda de atendimento e grande quantidade de afastamentos perenes haveria prejuízo a bem do serviço público, e neste sentido, informou que a interessada adequaria a grade de aulas a nova realidade da Unidade. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a desistência da interessada. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h43, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana). Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões França. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 248/13. Interessado/a: Carlos Weis. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de Pós-Graduação no Exterior, no período de outubro de 2014 a setembro de 2015. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões França. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa, visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves.

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 080/14. Relator/a: Conselheiro/a Florivaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 554/15. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade de Execução Criminal da Capital. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 029, de 14 de julho de 2015. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 583/15. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 613/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores Públicos, derivada de estudos e análises com vistas à expansão institucional. Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 634/15. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública



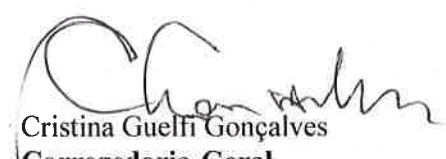
do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 213/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 479/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselho

Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 507/16. Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto. Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 453/17. Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 454/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias). Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacaré. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 476/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 556/17. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção). Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 561/17. Interessado/a: Julio Cesar Tanone. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 576/17. Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire. Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 580/17. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Pedido de indicação de Defensor Público para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 589/17. Interessado/a: Corregedoria-Geral

da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 598/17. Interessado/a: Danilo Mendes Silva de Oliveira. Assunto: Proposta de estruturação da instituição com recursos humanos para exercício da atividade de assessoria ou assistência jurídica aos membros atuantes na atividade-fim. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 605/17. Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato da Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 606/17. Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 024/16 (que trata do relatório semestral de estágio probatório). Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 011/18. Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 368/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 385/18. Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 392/18. Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco. Assunto: Pedido de providências relativo a remoção por união de cônjuges. Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 396/18. Interessado/a: Alexandre Grabert. Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 024/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 415/18. Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2017 a março de 2018). Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 427/18. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2018/2019. Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 433/18. Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto. Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 437/18. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 066/08, que trata do regimento interno do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 443/18. Interessado/a: Pedro Pereira dos Santos Peres e Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 450/18. Interessado/a: Samuel Friedman. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 002/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplíce para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 453/18. Interessado/a: Fernanda Cukier dos Santos e Ricardo Sant'ana Valenti. Assunto: Remoção por permuta (10ª DP da Unidade Varas Singulares e 02ª DP da Unidade São Vicente). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 462/18. Interessado/a: David Jose Vicente Martins e Thais Helena Costa Nader. Assunto: Remoção por permuta (05ª DP e 03ª DP da Unidade São Miguel Paulista). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 468/18. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar nº 988/06 (que organiza a Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CSDP nº 469/18. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "24º Seminário Internacional de Ciências Criminais!", a ser realizado no período de 28 a 31 de agosto de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/17. Interessado/a: Vanessa Moraes Kiss. Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. CGDP CAEP nº 019/17. Interessado/a: Gisela Camillo Casotti Teixeira. Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidente encerrou os trabalhos às 13h43. Eu, Paula Hora Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.


  
Juliana Garcia Belloque  
**Presidente**

  
Cristina Guelli Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

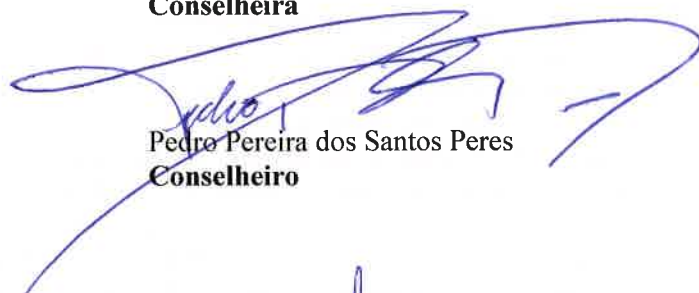
  
Luiz Eduardo Kawano Dias  
**Representando a 2ª Subdefensoria Pública-Geral**

  
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

  
Bruna Simões França  
**Conselheira**

  
Marina Hamud Morato de Andrade  
**Conselheira**

  
Carolina Rangel Nogueira  
**Conselheira**

  
Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Danilo Martins Ortega  
**Conselheiro**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Representante da Apadep**

